

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 13/08/2019 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F. Paulina Moresco, em Porto Alegre/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000498763

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017288-0
Nome: Marcos Luciano da Silva Silveira
Id.Func./Vínculo: 2772361/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2020, Pág. 91, referente a concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2020000498764

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017288-0
Nome: Marcos Luciano da Silva Silveira
Id.Func./Vínculo: 2772361/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O (a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Cruz Alta, no período de 15/08/2020 a 10/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/96.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000498665

PORTARIA SES Nº 788/2020.

Atualizar a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública. (PROA nº 20/2000-0107095-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – conforme necessidade de cada instituição;

A necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:

Membros Titulares:

SARA BRUNETTO - Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS). Coordenadora.

LIARA SALDANHA BRITES - Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Vice-Coordenadora.

ANDRÉ LUIS ALVES DE QUEVEDO - Enfermeiro. Assessoria Técnica de Planejamento/ASSTEPLAN/SES/RS.

BRUNA CAMPOS DE CESARO - Fonoaudióloga. Assessoria Técnica de Planejamento /ASSTEPLAN /SES/RS.

CARLA GARCIA BOTTEGA - Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

CAROLINA EIDELWEIN - Psicóloga. Centro de Referência para o Assessoramento e Educação em Redução de Danos da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (CRRD/ESP/SES/RS).

CLAUDIA WEYNE CRUZ - Psicóloga. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS).

ELOÁ ROSSONI - Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

GILMAR CAMPOS - Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.

GISELA UNIS - Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).

GUILHERME BARBOSA SHIMOCOMAQUI - Fisioterapeuta. Departamento de Ações em Saúde (DAS/SES/RS).

HENRIQUE MEZZOMO - Engenheiro Químico. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).

IDILIA FERNANDES - Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades (FADERS).

JOÃO CLAUDIO SANCHES POCOS - Engenheiro Químico. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).

LETÍCIA MARIA EIDT - Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).

MARIA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO - Enfermeira. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).

REGINA BONES BARCELLOS - Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS).

ROVAINA LAUREANO DOYLE - Médica Veterinária. Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor/Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR/RS)

TAIS JAQUELINE DOS SANTOS - Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu (AMOVITA). Representante dos usuários.

Membros Suplentes:

ANDRÉ LUIZ DA SILVA - Médico. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

CAROLINA NICOLDI DIAS - Enfermeira. Departamento de Regulação Estadual/Central Estadual de Regulação Hospitalar (DRH/CRH/SES/RS).

CLÁUDIA DE NEGREIROS MAGNUS - Psicóloga. Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP/SES/RS).

CLAUDIA MARIA SCHEFFEL CORRÊA DA SILVA - Enfermeira. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).

FABIANA DOS SANTOS ROSA - Enfermeira. Departamento de Regulação Hospitalar (DRH/SES/RS).

FRANCISCO ARSELI KERN - Assistente Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

FERNANDA BARRETO MIELKE - Enfermeira. Departamento de Ações em Saúde (DAS/SES/RS).

FERNANDA MARQUES DE SOUZA GODINHO - Farmacêutica. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS).

ISABEL BET - Engenheira Civil. Setor de Radiações/Núcleo de Vigilância de Tecnologias em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária/Centro Estadual de Vigilância em Saúde (SCR/NVTS/DVS/CEVS/SES/RS).

MARIA ÉLIDA MACHADO - Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS).

MARINA MENESES AZIZ - Farmacêutica. Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica (CPAF/SES/RS).

MAURA CAROLINA BELOMÉ DA SILVA - Fisioterapeuta e Bacharel em Saúde Coletiva. Departamento de Ações em Saúde (DAS/SES/RS).

NATÁLIA CANAL - Bióloga. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).

PATRICIA ROSA BALESTRIN - Psicóloga. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades (FADERS).

TATIANE DA COSTA LIMA - Enfermeira. Núcleo de Educação em Urgência. Central Estadual de Regulação das Urgências/Samu. Departamento de Regulação Estadual (NEU/SAMU/DRE/SES/RS).

Parágrafo Único: LUCIANA MOURA ACAUAN, Especialista em Saúde, I.D. 2567288, permanece como Secretária Executiva do CEPS-ESP/RS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 516/2019 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2020000498666

PORTARIA SES Nº 789/2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, para os Laboratórios Privados no território do Estado do Rio Grande do Sul (RS), do envio de informação imediata ao Serviço de Referência em Triagem Neonatal do RS (SRTN/RS), que funciona no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) em Porto Alegre, de todo o Teste de Triagem Biológica (Teste do Pezinho) com resultado alterado, em relação as seis doenças testadas na fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) do Ministério da Saúde (MS)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais; considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS 822, de 06 de junho de 2001, que institui o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), conhecido como Teste do Pezinho (TP);

- a Portaria SAS/MS 223, de 26 de junho de 2001, que dispõe sobre os recursos financeiros para o PNTN;

- a Portaria SES/RS nº 34, de 02 de outubro de 2001, que institui a Política Estadual de Triagem Neonatal (PETN);

- a Portaria SAS/MS nº 438, de 11 de outubro de 2001, que trata da habilitação do estado do Rio Grande do Sul na Fase II de Implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) e do cadastramento do